



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 97/2023

Concorrência nº 02/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6.***.*** e inscrito no CPF/MF sob nº 604.***.***-34, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº S-583 – Vila C. Razuk – CEP 17280-100, nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **TECNOFOR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 20.227.715/0001-99, e Inscrição Estadual sob nº 124.098.474.112, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 285 – centro – Distrito de Engenheiro Schmitt, na cidade de São José do Rio Preto/SP – CEP 15.104-014, representada neste ato por seu proprietário **Ademir Benedito**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 30.***.***-X/SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 266.***.***-37, residente e domiciliado à Romilda Alves de Queiroz Pappa, nº 354, Ideal Life Ecolazer Residence, na cidade de São José do Rio Preto-SP, CEP 15.062-63, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2023, firmado em 19/06/2023, em decorrência da Concorrência nº 02/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução das obras e de vigência do Contrato nº 97/2023, conforme solicitação da **CONTRATADA**, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 97/2023, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo ora pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 97/2023, firmado em 19/06/2023.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 12 de junho de 2024.

ADEMIR BENEDITO
Tecnofor Engenharia Ltda

JONILCE PRANAS
Prefeito Municipal em exercício

ALEX TINCANI PACHECO
Engenheiro Eletricista
FISCAL DO CONTRATO

LEANDRO ROSA
Engenheiro Civil
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.***.***-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.***.***8-03